



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 40/2021
00018

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 40/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade: 26101 - Ministério da Educação -Administração Direta

Funcional Programática: **12.364.5013.15R3.0001**

Ação: Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior -Nacional

GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Funcional Programática: 18.544.2221.8695.0001

Ação: Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar -Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

VALOR: R\$ 5.000.000,00

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Funcional Programática: 04.126.0032.20VG.0001

Ação: Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 332

VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O presente reforço orçamentário é necessário como forma de garantir a execução de políticas públicas no estado do Maranhão como Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior.

Data: 03/12/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura



SF/21941.41307-11